

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.175, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.247

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.152/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3243, de 10 de novembro de 2021, na parte em que exonerou **Vilneide Pereira Lopes**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente